



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

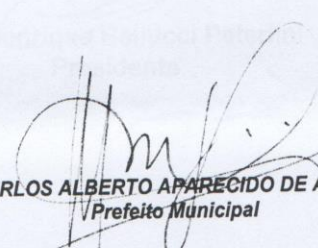
**LEI Nº 1.574 DE 24 DE MARÇO DE 2011**

*Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, em sessão realizada em 21 de março de 2011 aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

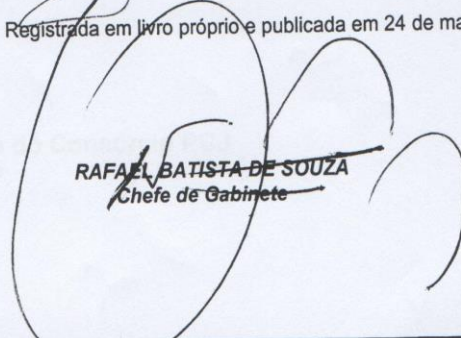
**Art. 1º.** Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ, que constitui anexo desta.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**CARLOS ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal



Registrada em livro próprio e publicada em 24 de março de 2011.

  
**RAFAEL BATISTA DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete

